



MUNICÍPIO CALHETA - S. JORGE
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO

ENTRE

A firma Lubritopo, Combustíveis e Comércio Agrícola do Topo, Lda, pessoa coletiva n.º 509252168, representada neste ato, pelo sócio gerente António Fernando Cabral dos Santos, casado, portador do bilhete de identidade número 09620197, com o número de identificação fiscal 179331906 residente no Caminho Novo, Ribeira Seca, Concelho da Calheta, na qualidade de primeiro outorgante;

E

A Câmara Municipal da Calheta, pessoa coletiva n.º 512074089, representada neste ato pelo seu Presidente Décio Natálio Almada Pereira, solteiro portador do cartão de cidadão número 09976189, com o número de identificação fiscal 188521135, residente na Grotão Seco, na Ribeira Seca, na qualidade de segundo outorgante;

É celebrado um contrato de fornecimento de combustíveis, de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

Pelo presente contrato o primeiro outorgante, compromete-se a fornecer ao segundo durante o ano de dois mil e dezasseis, gasóleo, gasolina normal e gasolina de mistura, nas quantidades estimadas constantes do artigo 12.º do Caderno de Encargos do procedimento de formação deste contrato, as quais poderão pois, no âmbito da execução deste contrato, variarem para mais ou para menos, de acordo com as necessidades dos serviços municipais

P. P.

SEGUNDA

O primeiro outorgante fornecerá os combustíveis referidos na cláusula primeira, ao preço de venda ao público, sobre o qual efectuará um desconto 0.01 euros por litro, o qual inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa atualmente em vigor.

TERCEIRA

O valor global estimado do contrato é de trinta mil novecentos e sessenta e nove euros (30.969,00€), o qual inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa actualmente em vigor, tendo esse valor sido calculado com base nos preços de venda ao público constantes da proposta do primeiro outorgante, deduzidos do desconto de 0,01 euros por litro, e das quantidades estimadas referidas no artigo 12.º do Caderno de Encargos do procedimento de formação deste contrato.

QUARTA

Fazem parte integrante do contrato o caderno de encargos do procedimento de formação do contrato e a proposta do primeiro outorgante, prevalecendo em caso de divergência o primeiro sobre o segundo.

- O despacho de adjudicação foi proferido em 04/01/2016, pelo Presidente da Câmara.
- O despacho de aprovação da minuta do contrato foi proferido em 04/01/2016, pelo Presidente da Câmara.

O encargo será suportado pelas seguintes rubricas orçamentais: Classificação orgânica – 0102; classificação económica: 02010201 – gasolina e 02010202 – gasóleo.

Declararam os outorgantes, que aceitam para as suas representadas o contrato nos termos exarados.

Foi apresentada a seguinte documentação:

Cartão de cidadão do representante do primeiro outorgante;

Cartão de Cidadão do representante do segundo outorgante;

Certidão Permanente do primeiro outorgante.

ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM:

Calheta, 18 de Janeiro de 2016

LUBRITOPO - Combustíveis e Comércio
Primeiro Outorgante

Agriola do Topo, Lda.

Caminho Chão - Santo Antão - 9875-053 Santo Antão, S. Jorge

Contribuinte N.º 507 252 168

Tel.º 291 415 415 - Fax.º 291 415 415

António Jesus da Silva

Segundo Outorgante

